



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**  
ESTADO DO PARANÁ.  
Divisão de Licitações e Contratos

**DECRETO Nº. 112/2020**

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 22/2020, modalidade Pregão Presencial – nº. 17/2020 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na modalidade pregão presencial, para **aquisição de Equipamentos para a Clínica Odontológica da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária** a favor das empresas:

VENCEDOR(ES):	CNPJ/CPF	VL. TOTAL
CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI	33.813.237/0001-40	R\$ 6.680,00
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME	27.330.244/0001-99	R\$ 5.035,00
CLARO MED COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	21.552.695/0001-94	R\$ 17.500,00

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2020.

**Valdir Hidalgo Martinez**  
Prefeito Municipal

